

Processo: TC 017.489/2012-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Prefeitura Municipal de Várzea - PB

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que o envelope contendo o Ofício 1606 (peça 9; AR à peça 11), endereçado à empresa América Construções e Serviços Ltda., retornou com a informação de “mudou-se”;

Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 1607 (peça 8; AR na peça 17) e 1608/2013-TCU/SECEX-PB (peça 7; AR na peça 16), endereçados ao Sr. Elias da Mota Lopes e à Sra. Adriana Carvalho Lucena, respectivamente, retornaram ambos com a informação de “ausente” e “não procurado”;

Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontraram-se dois novos endereços somente para o Sr. Elias da Mota Lopes (peça 27);

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;

Considerando que um dos endereços do Sr. Elias (peça 27, p.3) foi encontrado utilizando-se parâmetro de pesquisa nominal, podendo se tratar de um caso de homônimo, necessitando, desse modo, no caso de sucesso no recebimento apenas nesse endereço e da não manifestação do responsável, elaborar edital;

Considerando que serão utilizados novamente os endereços que retornaram para o Sr. Elias (Ofício 1607/2013-TCU/SECEX-PB à peça 8) e a Sra. Adriana (Ofício 1608/2013-TCU/SECEX-PB à peça 7), em razão de o motivo de devolução ter sido “ausente” e “não procurado”;

Elaborem-se as competentes citações aos seguintes interessados:

- a) Sr. Elias da Mota Lopes (CPF 034.232.317-26), pela última vez, com o mesmo teor do Ofício 1607/2013-TCU/SECEX-PB (peça 8), para os seguintes endereços:
 - a.1) o mesmo endereço do Ofício 1607/2013-TCU/SECEX-PB (peça 8);
 - a.2) *Travessa Jose Henrique de Melo, 05, Vila Cabral*

Santa Terezinha, Campina Grande-PB

CEP 58.408-115

a.3) *Rua Newton Paiva Fernandes, 20 – Zz B - Pedregal*

Campina Grande-PB

CEP 58.428-450

b) Sra. Adriana Carvalho Lucena (CPF 050.934.014-80), pela última vez, com o mesmo teor e endereço constante no Ofício 1608/2013-TCU/SECEX-PB (peça 7).

Postergue-se, por ora, a elaboração e publicação de edital para à empresa América Construções e Serviços Ltda., ante a possibilidade de inclusão do Sr. Elias da Mota Lopes e da Sr. Adriana Carvalho Lucena na citação em edital único.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

Com relação ao Sr. Elias, caso haja sucesso apenas na entrega da citação no endereço constante na peça 27, p. 3 (*Rua Newton Paiva Fernandes, 20 – Zz B – Pedregal, Campina Grande-PB*), e não havendo manifestação do responsável, enviar o presente processo a este Gabinete para elaboração de edital de citação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Com referência a Sra. Adriana, não existindo êxito na entrega da citação a ser elaborada, devolver os autos ao Gabinete para elaboração de edital de citação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX-PB, 12/12/2013.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário em Substituição